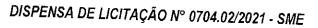


PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37



A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, por solicitação do Sr. CRISPIANO BARROS UCHÔA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente JOSÉ FLÁVIO PINTO inscrita no CPF sob o N° 145.646.453-15 e RG sob o N° 520.479 / 2° Via SSP/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTO DE PNEUS) A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto N° 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ FLÁVIO PINTO**, com o valor **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 07 de Abril de 2021.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES PRESIDENTE DA CPL

TRENE LINHARES DEMESOUITA
IRENE LINHARES DE MESQUITA

MEMBRO DA CPL

Apeilar Alink dos Santos Vieiria LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA MEMBRO DA CPL